



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EDITAL PROGEP Nº 44/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - FAUED, área: Arquitetura e Urbanismo, subárea: Tecnologia da Construção.

**TEMA SORTEADO:** Práticas Pedagógicas e Canteiro Experimental

**O que deveria ser contemplado na apresentação de aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:**

Com base no item 4.6 do Edital complementar ao Edital PROGEP nº 30/2025, os critérios de correção da prova didática são: 1) Pertinência e consistência da abordagem teórico-conceitual; 2) Tempo de apresentação; 3) Planejamento e estrutura expositiva; 4) Habilidade didático pedagógica e expressão oral; 5) Plano de aula. Atendendo a área e subárea do Edital supracitado, **Arquitetura e Urbanismo/ Tecnologia da Construção**, o tema sorteado: 'Práticas Pedagógicas e Canteiro Experimental', deveria contemplar na apresentação da proposta de aula:

- Coerência da estruturação do Plano de Aula e adequação do conteúdo apresentado para a graduação, explicitando as particularidades das atividades experimentais quando aplicadas na área da Arquitetura e Urbanismo;
- Conexões multidisciplinares da proposta de aula - sua relação com outras disciplinas do curso, não se restringindo a uma área do conhecimento;
- Potencial criativo e exploratório da atividade experimental apresentada para a formação e atuação na área da Arquitetura e Urbanismo;
- Associação de meios: processo experimental X análise teórica. Proposição que alie conhecimento teórico com validações e/ou investigações a partir dos dados fornecidos pela prática pedagógica;
- Entendimento sobre a função do canteiro experimental enquanto espaço pedagógico com atualização sobre os principais debates que envolvem o tema e sua vinculação às novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Aplicabilidade destes conceitos na prática de ensino apresentada.

- Explicitação de diversificado conhecimento sobre materiais e sistemas construtivos, conciliando aspectos técnicos de forma responsável e criativa, assim como, repertório para debate sobre outros temas correlatos;
- Estratégias de contribuição para o fortalecimento da área da Tecnologia e do curso de Arquitetura e Urbanismo como um todo;
- Adaptabilidade da proposta para contextos com limitações orçamentárias - coerência em relação a viabilidade da(s) atividade(s) quando aplicada(s) de forma recorrente no Ensino em relação aos recursos infraestruturais e humanos;
- Apresentação de amplo e diversificado repertório de referências bibliográficas atualizadas, assim como, análise coerente com o tema. Indicação da lista de referências utilizadas.

11 de julho de 2025

ALBENISE LAVERDE  
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 44/2025 - FAUED  
Portaria de Pessoal UFU N° 2351, de 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Albenise Laverde, Presidente**, em 11/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6505947** e o código CRC **FD203919**.